



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 26/2025.
ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
INTERESSADO: Executivo Municipal.

Trata-se do Projeto de Lei n.º 26/2025, de iniciativa do Executivo, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Conforme sustentado no parecer da procuradoria, o projeto é constitucional, e, portanto, aderimos ao referido parecer, para fins de integrar o mesmo ao presente, com a permissão legal para a presente medida.

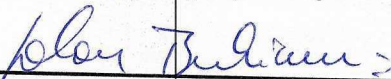
Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios que norteiam a democracia e que imperam em nosso país, registramos que o projeto apresenta LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE, razão pela qual, emitimos voto FAVORÁVEL a sua aprovação.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.


Jeferson Jaske

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

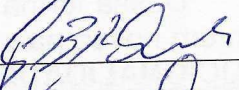
Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Geann Bugge Ratunde e Roberto Kuster Becker**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Geann Bugge Ratunde e Valério Sarnália Alves Demonér**, **acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 26/2025.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2025.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	Sim	
Roberto Kuster Becker	Sim	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	Sim	
Valério S. Alves Demonér	Sim	